



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.017622/2016-61
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 – 158147
UASG Nº 158381**

PUBLICADO DOU

nº 215, de 9 / 11 / 2017
Pág. 48, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
05/2016/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ E A
EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, com sede na Avenida do Ferroviário, 530, Centro, CEP 57020-600, Maceió-AL, neste ato representado sua Diretora Geral, Sra. Jeane Maria de Melo, RG nº 757.051, expedida pela SEDS/AL, inscrita no CPF nº 530.530.444-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 09.328.682/0001-78, sediada na Rua Eurico Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representado por seus representantes legais Sr. **Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior**, portador da carteira de identidade 1.564.689 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 007.901.304-08 e o Sr. **Alexandre Lima Costa**, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61 e Processo Licitatório nº 23041.004053/2016-94 – Pregão Eletrônico nº 04/2016 - 158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II art. 65, inciso I, “b”, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as seguintes alterações ao Contrato nº 05/2016-CAMPUS MACEIÓ:

- 1.1.1. **alteração cadastral** da denominação e representantes legais da Contratada;
- 1.1.2. **alteração do objeto** para incluir o estudo de produtividade;
- 1.1.3. **garantia de posterior reajuste dos preços** para adequar o fornecimento de materiais à supressão realizada;

(Assinaturas manuscritas)

1.1.4 . **supressão do objeto**, conforme solicitação do Sr. Fiscal, por meio da Portaria nº 1926/GR, de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR, de 17/01/2017; e

1.1.5 . **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA CONTRATADA

2.1 . Considerando o falecimento do representante legal da empresa, houve alteração da natureza jurídica, da denominação social e dos sócios representantes da Contratada, conforme resposta apresentada ao Ofício nº 096/2016 – PROAD/IFAL às fls. 1026 a 1030 dos autos do Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94, reproduzidas neste Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61 às folhas 149 a 153, tendo sido regularizada junto ao SICAF, conforme relatório às fls. 164 a 166 destes autos.

2.2 . Fica transformada a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo sócio era o Sr. Paulo Marne Cavalcanti Lima em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, da qual são sócios os Sr. Alexandre Lima Costa e o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, cujos dados se encontram no preâmbulo deste Termo Aditivo, tendo sido atualizado no SICAF, conforme Declaração de Credenciamento às fls. 164 a 166.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ADEQUAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL – ESTUDO DE PRODUTIVIDADE

3.1 . Fica registrado a alteração contratual em seu objeto, quanto à produtividade do serviço contratado, baseando-se no estudo para definição da produtividade e quantitativo de postos e no quadro demonstrativo de áreas e índice de produtividade por servente, materializado no Processo nº 23041.037200/2016-11 de 343 folhas, apenso ao Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94, cujo inteiro teor a Contratada anuiu e passará a fazer parte do contrato, independente de transcrição.

4 . CLÁUSULA QUARTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

4.1 . O estudo mencionado acima serviu como base para a supressão dos postos contratados e para readequação do quantitativo e valores dos equipamentos que a Contratada deve fornecer, constante dos relatórios da Comissão Responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra e nas manifestações da Contratada às fls. 1035 a 1101, 1240 a 1323 e 1329 a 1405 do Processo licitatório, reproduzidas neste Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61 às folhas 155, cujo relatório final ainda não foi concluído e anuído pela Contratada, o que será objeto de Termo de Apostilamento posterior.

5 . CLÁUSULA QUINTA – SUPRESSÃO DO OBJETO

5.1 . Considerando a Portaria nº 1926/GR, de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR, de 17/01/2017 e anuência da Contratada, conforme ata de reunião às fls. 1025 dos autos do Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94, reproduzidas neste Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61 às folhas 155, e ata de reunião às folhas 162 e 163, o valor da supressão do objeto é de **R\$ 240.260,97 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, referente a exclusão de 17 postos de agente de limpeza, sendo 16 serventes e 01 encarregado, correspondente a aproximadamente 16,77% (dezesesseis vírgula setenta e sete por

[Handwritten signatures]

cento) do valor inicial do contrato, que é de **R\$ 1.432.150,49 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).**

5.2 . A Portaria nº 1926/GR, de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR, de 17/01/2017 tem seus efeitos retroagidos até o início da vigência contratual em 23/09/2017, não tendo impacto financeiro, pois a Ordem de Serviço foi emitida com o quantitativo reduzido. Já a redução apontada na ata de reunião às folhas 162 e 163 deste Processo de Execução Contratual nº 23041.017622/2016-61, tem seus efeitos retroagidos a partir de 01/07/2017.

5.3 . A supressão acima fica demonstrada na tabela a seguir:

Unidade/ Campus	Quantidade de Postos Inicial				Valores em R\$		
	Contra- tação Imediata (Inicial)	Contra- tação futura (Inicial)	Supressão	Total (na vigência contratual após supressão)	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal Contratação Inicial (Imediata + futura)	Valor Mensal Contratação Total Atual (Após Supressão)
<i>Campus</i> Maceió (Agente de limpeza- servente)	50	00	16 (contra- tação imediata)	34	R\$2.261,60	R\$113.410,86	R\$77.119,48
<i>Campus</i> Maceió (Agente de limpeza- encarrega- do)	02	00	01 (contra- tação imediata)	01	R\$2.965,71	R\$2.965,71	R\$2.965,71
TOTAL PARA 12 MESES							R\$ 1.191.889,52*

*Considerando efeitos retroativos diversos apresentados na subcláusula 5.2

6 . CLÁUSULA SEXTA – VALOR MENSAL DO CONTRATO

6.1 . O valor mensal do Contrato, a partir da data 01/07/2017, passa de **R\$ 119.345,87 (vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** para **R\$ 80.086,99 (oitenta mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)** com a supressão da Cláusula Quinta deste Termo, implicando num impacto mensal de **R\$ 39.259,03 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos)** e anual de **R\$ 240.260,97 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).**

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

7.1 . O valor anual total atualizado do contrato é de **R\$ 1.191.889,52 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, considerando a supressão efetuada pelo presente Termo.





8 . CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO

8.1 . Após a prorrogação do contrato, fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços relativa à Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE e sob o número AL000025/2017 de janeiro de 2017 tão logo seja autorizada pela Contratante, bem como o direito à repactuação contratual de preços na hipótese de homologação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria que venha a ocorrer ao longo do período ora aditado.

9 . CLÁUSULA OITAVA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

9.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2016/CAMPUS MACEIÓ por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de 23/09/2017 a 23/09/2018.

9.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

10 . CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO

10.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II; art. 65, inciso I, “b”, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, bem como nas cláusulas terceira e décima quinta, do Contrato nº 05/2016/CAMPUS MACEIÓ.

11 . CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS

11.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 0112000000, Elemento de despesa 339037, no exercício financeiro de 2017.

11.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

12 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

12.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

13 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

13.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

14 . CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

14.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

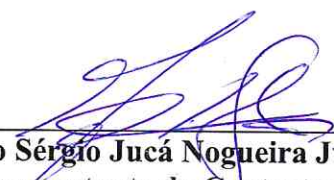
Maceió(AL), 22 de setembro de 2017



Sérgio Teixeira Costa
Representante da Contratante



Alexandre Lima Costa
Representante da Contratada



Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Artur Alexandre Rosário de Oliveira CPF: 871.960.694-04

Nome: Maria Marganiok P.O. de Almeida CPF: 495.079.904-53



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 96/2015. Nº Processo: 23034008671201431. PREGÃO SISPP Nº 39/2015. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09589945000165. Contratado: INTERATIVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 24 meses, em conformidade com a Cláusula Segunda e nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2019. Valor Total: R\$192.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800519. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153173-15253-2017NE800137

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 138.079 - Aquisição de detergente enzimático. Contratada: Medpox Comercio de Material Hospitalar Ltda-ME - R\$ 25.535,00; Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 03/11/17 - Ratificação: 08/11/17. Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 138.086 - Aquisição de dextrazoxano cloridrato 500mg. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda - R\$ 22.000,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 03/11/17 - Ratificação: 08/11/17. Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 138.309 - Serviço de descongelamento de células. Contratada: Associação Tecnico Cientifica Paul Ehrlich. Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93. Autorização: 03/11/17 - Ratificação: 08/11/17. Autoridade Ratificadora: Prof Nadine Oliveira Clausell

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 17203. Contratada: Gtel Telecomunicações Ltda-EP. Data da Assinatura: 06/11/2017. Data da Publicação no DOU: 09/11/2017. Nº do Processo: 133.398. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17203, por mais um período de 12(dozes) meses; inclusão do gestor e fiscal do contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 19229. Contratada: Alfatec Informática Ltda-EP. Data da Assinatura: 06/11/2017. Data da Publicação no DOU: 09/11/2017. Nº do Processo: 135.271. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19229, por mais um período de 12(dozes) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 19277. Contratada: Salbego Laboratório Farmacêutico Ltda. Data da Assinatura: 07/11/2017. Data da Publicação no DOU: 09/11/2017. Nº do Processo: 135.535. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19277, por mais um período de 12(dozes) meses; readequar os valores unitários do contrato com limites fixados pela tabela CMED. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 19429. Contratada: Sututech Materiais Médicos Ltda-ME. Data da Assinatura: 03/11/2017. Data da Publicação no DOU: 09/11/2017. Nº do Processo: 135.471. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19429, por mais um período de 12(dozes) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000179201720. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. - Objeto: Atualização da cessão de uso e manutenção do Software Sophia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018. Valor Total: R\$8.812,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800434. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ckc.html>, pelo código 00032017110900048

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 15/2017. Nº Processo: 23119000259201785. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado: NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA - Objeto: Rescindir o Contrato emergencial assinado em 19/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 08/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 152004

Número do Contrato: 38/2013. Nº Processo: 23119000173201329. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09423108000161. Contratado: KIOTO AMBIENTAL LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/09/2017 a 22/09/2018. Valor Total: R\$41.550,48. Fonte: 112000000 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 22/09/2017.

(SICON - 08/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 152004

Número do Contrato: 41/2013. Nº Processo: 23119000139201273. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 07607703000121. Contratado: SIMPLESAUDE08 CONSULTORIA EM SERVICOS DE SAUDE - EIRELL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses e Supressão de 50% da carga horária dos serviços de COIRAS e de PGRSS e de 33% do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Dec nº 8.540/2015. Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 08/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 38/2016. Nº Processo: 23041026392201621. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 05680391000156. Contratado: FSF TECNOLOGIA S.A. - Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 38/2016 - reitoria/IF-AL por um período de mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, IV, Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato nº 38/2016 - Reitoria/IF-AL. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Data de Assinatura: 20/09/2017.

(SICON - 08/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 33/2015. Nº Processo: 23041015458201577. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado: TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato nº 33/2015 - Reitoria/IF-AL por um período de mais 12 meses; adequar os valores contratados aos limites definidos pelo Caderno de logística da SEGES/MPDG, de 22/mar/2017. Fundamento Legal: art. 57, II, art. 65, II, "d" Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/10/2017 a 16/11/2018. Valor Total: R\$428.366,88. Fonte: 112000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTACÃO	PRAZO DE CONTRATO
ELENILDA JOSEFA DE OLIVEIRA	FÍSICA	SATURIA	ATE 30/04/2018

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015,

publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4.1 do Edital nº 99, publicado no D.O.U. de 02.08.2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 05 de setembro de 2017, DOU de 06.09.2017, seção 3, página 60.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTACÃO	PRAZO DE CONTRATO
EVERALDO COSTA SILVA NETO	INFORMATICA BASICA	MACIEIO	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4.1 do Edital nº 44, publicado no D.O.U. de 27.04.2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital s/n, publicado no D.O.U. de 28.06.2017, seção 3, página 51.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTACÃO	PRAZO DE CONTRATO
ANA GREYCE MORAES PEREIRA	HISTÓRIA	MACIEIO	27/01/2018

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Substituto

CAMPUS MACIEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158381

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23041017622201661. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado: BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-Objeto: Registrar alteração cadastral; alteração do objeto; garantia de posterior reajuste dos preços; supressão do objeto; prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Artigo 35; artigo 37; artigo 57, inciso II; artigo 65, inciso I, "b" e "d" e PARÁGRAFO 6º da Lei 8.666/93 e outros anexos. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Data de Assinatura: 22/09/2017.

(SICON - 08/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS LABREA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 6/2016 publicado no D.O.U. de 13/07/2017, Seção 3, Pág. 40. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2017 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2017

(SICON - 08/11/2017) 158564-26403-2017NE800036

No Extrato de Contrato Nº 8/2017 publicado no D.O. de 08/11/2017, Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: Valor R\$ 31.915,00 Leia-se: Valor R\$ 32.365,00

(SICON - 08/11/2017) 158564-26403-2017NE800036

CAMPUS PARINTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 - UASG 158560

Nº Processo: 23384000438201782. Objeto: Despesa com inscrição do Servidor Público Federal DANILO RIBEIRO PONTES, no curso "XVI CURSO DE SIAFI OPERACIONAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFI - COM O NOVO PCASP", a ser realizado no período do dia 11 a 15/12/2017, no horário das 08h às 12:30 h e das 14h às 18:30h, totalizando 48 (quarenta e oito) horas/aula, no auditório da ABOP - SCS Qd 02 Edifício palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP 70.318-900, BRASÍLIA - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 25. Justificativa: Conforme Memorando Eletrônico nº 6/2017 CEO/Parintins ID 201767527 Declaração de Inexigibilidade em 07/11/2017. PAULO JORGE NEVES REIS. Coordenador de Compras e Licitações. Ratificação em 07/11/2017. GUTEMBERG FERRARO ROCHA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 1.870,00. CNPJ CONTRATADA: 00.398.099/0001-21 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

(SICON - 08/11/2017) 158560-26403-2017NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.